

LEI Nº 703/2005, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Autor: Vereador Ismael Lopes de Oliveira

“Altera a denominação da Travessa
Machado”.

A Câmara Municipal de Queimados Aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Carlos dos Santos Langer, a atual Travessa Machado no Centro de Queimados.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas legais e pertinentes, destinadas a regularizar nos órgãos competentes a alteração estabelecida na Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Milton Campos Antonio
Presidente